

## **CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE NUMERAÇÃO INTERNET**

Por este instrumento particular Contrato, de um lado **NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.br**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.506.560/0001-36, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, 7º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, denominado **REGISTRO**, de acordo com a delegação do Comitê Gestor da Internet no Brasil, através da Resolução CGI.br nº 001/2005, e do outro lado, **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.076.702/0001-61**, com sede **RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425 - EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 01009-000**, neste ato representada na forma de seu documento constitutivo, por seu representante Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, denominada **REQUERENTE** do Recurso de Numeração INTERNET, denominado RECURSO, pessoa Jurídica, com capacidade jurídica para este ato, resolvem, com base nos regulamentos vigentes, firmar o presente Contrato Para Alocação de Recursos de Numeração Internet, em conformidade com os termos e condições adiante expostos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Este instrumento tem por objeto estabelecer as principais condições e normas para a alocação do RECURSO e o registro de suas informações em base de dados pública, bem como a publicação de registros de delegação DNS para resolução inversa e para a utilização da base de dados do REGISTRO, sem prejuízo dos demais regulamentos instituídos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO MODO DE EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DO RECURSO**

2.1 O RECURSO deve ser solicitado eletronicamente seguindo informações publicadas no site <http://registro.br>. A alocação do RECURSO se dará após a análise da referida solicitação e desde que o REQUERENTE cumpra com as regras vigentes disponíveis publicamente no também referido site. Uma vez aprovada a solicitação e efetuado o registro do RECURSO, o REQUERENTE será comunicado via correio eletrônico.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DADOS CADASTRAIS**

3.1 O REQUERENTE deverá fornecer seus dados pessoais, solicitados nos campos de preenchimento obrigatório do site do REGISTRO, de forma que reflitam sempre os seus dados reais e válidos.

Contrato para Alocação de Recursos  
de Numeração Internet

3.2 O REQUERENTE, no ato do preenchimento dos dados pessoais, deverá cadastrar uma senha de no mínimo 6 (seis) e no máximo 50 (cinquenta) dígitos, pessoal e intransferível, obrigando-se a guardar sigilo de sua senha e impedir o uso indevido por terceiros, ficando responsável por todos os atos e efeitos decorrentes da utilização de sua senha, bem como pelos prejuízos que este uso vier a causar ao REGISTRO ou a terceiros.

3.3 O REQUERENTE deverá informar e cadastrar:

- a) O responsável pela manutenção e atualização dos dados da entidade e pela alteração dos demais contatos, denominado contato da entidade;
- b) O responsável pela administração dos RECURSOS alocados e pela alteração e manutenção dos servidores de DNS, denominado contato técnico;
- c) O responsável pelo fornecimento e atualização do endereço eletrônico para envio dos boletos para pagamento da manutenção, denominado contato de cobrança,
- d) O responsável por tratar incidentes de segurança que tenham como origem usuários dos RECURSOS alocados, denominado contato de abuso.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO REQUERENTE**

4.1 O REQUERENTE do RECURSO e usuário da base de dados do REGISTRO se obriga a:

- a) Assumir total responsabilidade pelo uso do RECURSO alocado, pela criação e gerenciamento de sub alocações a seus clientes e pelo descumprimento deste CONTRATO, eximir o REGISTRO de quaisquer responsabilidades por danos decorrentes desses atos;
- b) Indicar e manter os servidores DNS para resolução inversa funcionando corretamente;
- c) Pagar os valores estipulados para alocação do RECURSO e sua manutenção;
- d) Fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar a rescisão do presente contrato e, conseqüentemente, o cancelamento automático da alocação dos RECURSOS, e, ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-o às penalidade previstas em lei;
- e) Utilizar adequadamente e somente para fins lícitos os RECURSOS, não praticando quaisquer atos que violem a legislação e regulamentos em vigor;
- f) Cumprir todos os procedimentos, requerimentos e regulamentos instituídos pelo REGISTRO para a prática de quaisquer atos referentes aos RECURSOS;

- g) Ressarcir o REGISTRO de todo e qualquer prejuízo que possa decorrer do mal uso dos RECURSOS;
- h) Apresentar documentos e atualizar dados quando solicitado pelo REGISTRO;
- i) Não reproduzir, distribuir, transformar, comercializar ou modificar o conteúdo disponível na base de dados do REGISTRO, sem prévia e expressa autorização do REGISTRO,
- j) Comunicar imediatamente o REGISTRO, sobre o extravio, roubo ou perda da senha de acesso ao usuário, a fim de que, após a confirmação de dados ou a apresentação de documentos solicitados, o REGISTRO efetue o bloqueio da senha extraviada e disponibilize nova senha de acesso.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO REGISTRO**

5.1 O REGISTRO se obriga e se limita a:

- a) Efetuar a publicação da delegação de servidores DNS para resolução inversa dos RECURSOS;
- b) Manter a integridade da base de dados;
- c) Cancelar ou transferir a alocação dos RECURSOS, sempre que solicitado pelo REQUERENTE, quando este atender todos os requisitos necessários para tal solicitação;
- d) Enviar para o endereço eletrônico do Contato de Cobrança, aviso de cobrança, possibilitando o pagamento da manutenção do RECURSO;
- e) Disponibilizar nova senha de acesso ao usuário do sistema, quando por este for solicitado,
- f) Informar o usuário, via endereço eletrônico ou por publicação no site do REGISTRO, com antecedência de 15 (quinze) dias, qualquer alteração no funcionamento dos serviços prestados em decorrência deste contrato ou nos procedimentos adotados pelo REGISTRO.

## **CLÁUSULA SEXTA: DOS VALORES A SEREM RETRIBUÍDOS**

6.1 Para a alocação e manutenção do RECURSO, o REQUERENTE deverá pagar, até a data de seu respectivo vencimento, a retribuição referente à alocação ou manutenção conforme valores estabelecidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil.

6.2 O não pagamento da retribuição, no prazo estipulado, ocasionará o cancelamento da alocação do RECURSO.

6.3 Os valores cobrados poderão ser alterados de acordo com as normas do Comitê Gestor da Internet no Brasil.

6.4 Os valores pagos correspondentes à alocação e manutenção do RECURSO não serão devolvidos após o início do período de manutenção do ano correspondente. Só haverá a devolução dos valores pagos para manutenção de anos subsequentes que ainda não tenha se iniciado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO LIMITE DE RESPONSABILIDADE DO REGISTRO**

7.1 A responsabilidade do REGISTRO limita-se ao serviço prestado e ao valor pago pelo REQUERENTE pela alocação e manutenção do RECURSO.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

8.1 A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data e hora da celebração eletrônica, sendo renovado automaticamente com o pagamento da manutenção do RECURSO pelo REQUERENTE.

### **CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DA ALOCAÇÃO DO RECURSO**

9.1 A alocação de um RECURSO poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

- a) Por expressa solicitação do REQUERENTE, desde que atendidas as exigências e os procedimentos dispostos no site "<http://www.registro.br/>", para esse fim;
- b) Por falta de pagamento da manutenção do RECURSO;
- c) Por constatação, no ato da alocação ou posteriormente, da utilização de CNPJ, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado;
- d) Pelo não atendimento em tempo hábil da apresentação de documentos, quando feito pelo REGISTRO ao REQUERENTE;
- e) Pelo não cumprimento, por parte do REQUERENTE, das políticas internas do REGISTRO ou das normas emanadas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, especialmente as suas Resoluções ou quando o REQUERENTE deixar de apresentar as necessidades que justifiquem a alocação,
- f) Por ordem judicial.

**§ Único:** Efetuado o cancelamento da alocação do RECURSO, por qualquer dos motivos que se referem os incisos "a" a "f", desta cláusula, o REGISTRO não se responsabiliza por quaisquer danos decorrente do uso indevido dos RECURSOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DECLARAÇÕES DO REQUERENTE**

10.1 O REQUERENTE declara e garante, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- a) Possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato;
- b) Ter fornecido dados próprios, válidos e verdadeiros;
- c) Estar ciente de que os dados cadastrais que instruírem a alocação do RECURSO, ficarão disponíveis aos demais usuários na base de dados do REGISTRO;
- d) Ter condições financeiras para arcar com os pagamentos, custas, despesas e ressarcimentos decorrentes deste CONTRATO;
- e) Ter conhecimento do teor das cláusulas deste CONTRATO e estar ciente e de pleno acordo com os termos e condições aqui estabelecidos,
- f) Ter ciência que o presente contrato passa a obrigar as partes contratantes aos seus termos, com a concordância eletrônica, que se efetivará mediante o pagamento da taxa de alocação do RECURSO, ou assinatura do contrato quando da isenção de taxas de alocação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O presente CONTRATO é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

11.2 Para fins de registro e manutenção da alocação do RECURSO será sempre utilizado o horário oficial de Brasília/DF.

11.3 O REGISTRO apresentará, sempre que solicitado pelas autoridades judiciais, as informações que forem de seu conhecimento.

11.4 O REGISTRO seguirá sempre as normas emanadas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, especialmente as suas Resoluções.

11.5 As demais condições estabelecidas pelo REGISTRO relativas ao registro e manutenção da alocação do RECURSO estão dispostas nas normas do Comitê Gestor da Internet no Brasil e no endereço <http://www.registro.br/>.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

12.1 As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, como único competente para dirimir qualquer dúvida ou eventual controvérsia, oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, **21** de **Janeiro** de **2022**.

DocuSigned by:

*Demi Getschko*

CECC81FEBD98431...

**NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO  
DO PONTO BR - NIC.br**  
Demi Getschko

DocuSigned by:

*Johann Nogueira Dantas*

9A345119C3BA41D...

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
PRODAM-SP S/A

DocuSigned by:

*ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO*

036531A024F64F5...

**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**  
PRODAM-SP S/A

Testemunhas:

DocuSigned by:

*Carlos Antonio Carvalho de Campos*

4B0AACC A37F8410...

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:

*Ricardo Patara*

CCB3693AF2624A2...

Nome:  
CPF:

Contrato para Alocação de Recursos  
de Numeração Internet

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 79EEC41526DA4C7A9CB765FA30D4D927

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Ctt.Bloco.IP.Prodam.x.NIC.br.pdf, Declaracao-anticorrupcao-vfinal.pdf, Declaracao-ant...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 43

NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do  
Pon

Assinatura guiada: Ativado

Avenida das Nações Unidas, 11541

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

7o andar

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SP, nill 04578000

contratos@registro.br

Endereço IP: 177.118.151.238

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: NIC.br - Núcleo de Informação e

Local: DocuSign

18/02/2022 07:44:41

Coordenação do Pon

contratos@registro.br

**Eventos do signatário**

Carlos Antonio Carvalho de Campos

caccampos@prodam.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:

*Carlos Antonio Carvalho de Campos*

4B0AACCA37F8410...

**Registro de hora e data**

Enviado: 18/02/2022 08:06:04

Visualizado: 18/02/2022 08:26:05

Assinado: 18/02/2022 08:26:59

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 168.197.26.134

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 18/02/2022 08:26:05

ID: dbb57307-c1ec-402c-8c32-0644cbac069e

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE  
FILHO

antoniocelso@prodam.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:

*ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO*

036531A024F84F5...

Enviado: 18/02/2022 08:27:02

Reenviado: 18/02/2022 12:00:21

Visualizado: 21/02/2022 03:42:00

Assinado: 21/02/2022 03:43:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.22.140.138

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/02/2022 03:42:00

ID: d22a6b92-29a2-4645-b645-94489c732cf0

Johann Nogueira Dantas

jndantas@prodam.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:

*Johann Nogueira Dantas*

9A345119C3BA41D...

Enviado: 21/02/2022 03:43:32

Reenviado: 21/02/2022 04:05:09

Visualizado: 21/02/2022 07:18:34

Assinado: 21/02/2022 07:19:06

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.22.137.11

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/02/2022 07:18:34

ID: 41fe0257-05fe-486c-9ebb-3e1f05d69e9d

Katia Simone Mota Souto

ksouto@registro.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DS

*KSMS*

Enviado: 21/02/2022 07:19:10

Visualizado: 21/02/2022 08:07:24

Assinado: 21/02/2022 08:09:08

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.93.236.223

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Aceito: 15/02/2021 12:07:14  
ID: 5652accb-7e66-40f4-9341-76245ae076b0

Ricardo Patara  
patara@registro.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Ricardo Patara*  
CCB3693AF2624A2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.102.146.81

Enviado: 21/02/2022 08:09:13  
Visualizado: 21/02/2022 08:30:33  
Assinado: 21/02/2022 08:31:59

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/02/2022 08:30:33  
ID: 1db84846-84a7-4f0c-921f-8267fb7160d1

Raquel Fortes Gatto  
rgatto@nic.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS  
*RF G*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.160.12.146

Enviado: 21/02/2022 08:32:03  
Visualizado: 21/02/2022 08:52:26  
Assinado: 21/02/2022 09:03:24

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/02/2022 08:52:26  
ID: f69602fe-5d09-407e-be6b-a3ee58d89041

Demi Getschko  
assinaturas@nic.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Demi Getschko*  
CECC81FEED98431...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.160.3.89

Enviado: 21/02/2022 09:03:29  
Visualizado: 21/02/2022 15:51:10  
Assinado: 21/02/2022 15:51:38

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/02/2022 15:51:10  
ID: b4f4c9dd-a639-42ec-b84b-bb6b5ab62869

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

ALEXANDRA DULSKIS ESCANHOELA  
alexandra@prodam.sp.gov.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 18/02/2022 12:00:19  
Visualizado: 18/02/2022 12:53:35

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não disponível através da DocuSign

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.br  
contratos@registro.br  
Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 21/02/2022 15:51:43  
Reenviado: 21/02/2022 15:51:54  
Visualizado: 24/02/2022 04:29:09

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------	---------------	--------------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/02/2022 08:06:04
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	21/02/2022 15:51:10
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	21/02/2022 15:51:38
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	21/02/2022 15:51:43
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [contratos@registro.br](mailto:contratos@registro.br)

### **To advise Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [contratos@registro.br](mailto:contratos@registro.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [contratos@registro.br](mailto:contratos@registro.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [contratos@registro.br](mailto:contratos@registro.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br during the course of your relationship with Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - NIC.br.

RESPOSTA: Não será aceita pois a quantidade de portas exigidas atende às demandas oriundas da PMSP em seus diversos endereços.

17.4 - Possuir capacidade de switching em camada 2 (dois) de, no mínimo, 280Gbps (280 bilhões de bits por segundo); Sugestão de Melhoria: Alterar de 280Gbps para 900Gbps (Novecentos bilhões de bits por segundo);

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

17.5 - Possuir desempenho de encaminhamento de pacotes de, no mínimo, 140Mpps (140 milhões de pacotes por segundo); Sugestão de Melhoria: Alterar de 140Mpps para 490Mpps (quatrocentos e noventa milhões de pacotes por segundo);

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

17.12 - Suportar, no mínimo, 24.000 (doze mil) endereços MAC;

Sugestão de Melhoria: Alter de 24.000 para 128.000(cento e vinte e oito mil) rotas em IPv4;

RESPOSTA: Item será revisado.

17.37 - Deve implementar Strict Priority; Solicitação de Alteração: Favor alterar a redação para: Deve implementar Strict Priority ou Priority Queuing. (Os dois nomes se referem à mesma funcionalidade, trata-se apenas de nomenclatura diferente de cada fabricante).

RESPOSTA: Será aceita a sugestão.

Deve suportar mecanismos de Telemetria.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve suportar mecanismos do tipo ZTP (Zero Touch Provision) para fins de gerenciamento e instalação simplificada.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve implementar os protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPFv2, OSPFv3

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar Roteamento de VLAN em camada 03 através de interfaces virtuais. Suportamos no mínimo a criação de 1.000 interfaces.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar PIM-DM e PIM-SM.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve possuir capacidade para medição ou aferição da qualidade da rede através de IPSLA ou outros mecanismos similares capazes de realizar testes de: ICMP Echo, TCP e UDP.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar QinQ.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Possuir capacidade para 2.000 ACL.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Possuir capacidade para 100.000 Rotas em IPv4.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Possuir capacidade para 30.00 Rotas em IPv6.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve implementar programabilidade com linguagem de script Python ou Java ou outras linguagens de programação para fins de automatização de tarefas.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve suportar empilhamento com no mínimo 08 equipamentos do mesmo modelo.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

ITEM 18 - ESPECIFICAÇÕES SOMENTE PARA SWITCHES TIPO 7 (Lote 7)

18.4 - Possuir capacidade de switching em camada 2 (dois) de, no mínimo, 100Gbps (100 bilhões de bits por segundo);

Sugestão de Melhoria: Alterar de 100Gbps para 176Gbps (Cento e setenta e seis bilhões de bits por segundo);

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

18.5 - Possuir desempenho de encaminhamento de pacotes de, no mínimo, 60Mpps (60 milhões e quinhentos mil pacotes por segundo);

Sugestão de Melhoria: Alterar de 60Mpps para 125Mpps (Cento e vinte e cinco milhões e quinhentos mil pacotes por segundo);

RESPOSTA: Não será aceito. Este item foi escrito visando ampla concorrência.

18.9 - Deve permitir empilhar, no mínimo, 04 (quatro) unidades e permitir o seu gerenciamento através de um único endereço IP;

Sugestão de Melhoria: Alterar de 04 para 08 (oito) unidades e permitir o seu gerenciamento através de um único endereço IP;

RESPOSTA: Item será revisado.

18.9.1 - Estas portas são portas adicionais às listadas na descrição de portas de cada tipo de switch;

Sugestão de Melhoria: Nova sugestão de redação: Estas portas são portas adicionais às listadas na descrição de portas de cada tipo de switch, devendo o equipamento possuir no mínimo 04 (quatro) portas 10G gigabit-ethernet.

RESPOSTA: Item será revisado.

18.12 - Suportar, no mínimo, 12.000 (doze mil) endereços MAC;

Sugestão de Melhoria: Alterar de 12.000 para 30.000 (trinta mil) endereços MAC;

RESPOSTA: Item será revisado.

18.37 - Deve implementar Strict Priority;

Solicitação de Alteração: Favor alterar a redação para: Deve implementar Strict Priority ou Priority Queuing. (Os dois nomes se referem à mesma funcionalidade, trata-se apenas de nomenclatura diferente de cada fabricante).

RESPOSTA: Será aceita a sugestão.

18.44 - Deve implementar no mínimo, 1.000 VLANs ativas e permitir 4.000 (quatro mil) identificadores de VLAN conforme o padrão IEEE 802.1Q;

Sugestão de Melhoria: Alterar de 1000 para 4000 VLANs ativas e permitir 4093 identificadores de VLAN conforme o padrão IEEE 802.1Q;

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

Deve suportar mecanismos de Telemetria.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve suportar mecanismos do tipo ZTP (Zero Touch Provision) para fins de gerenciamento e instalação simplificada.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve implementar os protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPFv2, OSPFv3.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar Roteamento de VLAN em camada 03 através de interfaces virtuais. Suportamos no mínimo a criação de 1.000 interfaces.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar Perpetual PoE e Fast PoE.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

Deve suportar PIM-DM e PIM-SM.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve possuir capacidade para medição ou aferição da qualidade da rede através de IPSLA ou outros mecanismos similares capazes de realizar testes de: ICMP Echo, TCP e UDP.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar QinQ.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Possuir Capacidade para 2.000 ACL.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Possuir Capacidade para 4.000 Rotas em IPv4.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve implementar programabilidade com linguagem de script Python ou Java ou outras linguagens de programação para fins de automatização de tarefas.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve suportar empilhamento com no mínimo 08 equipamentos do mesmo modelo.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

ITEM 19 - ESPECIFICAÇÕES SOMENTE PARA SWITCHES TIPO 8 (Lote 8)

19.4 - Possuir capacidade de switching em camada 2 (dois) de, no mínimo, 100Gbps (100 bilhões de bits por segundo);

Sugestão de Melhoria: Alterar de 100 Gbps para 176Gbps (Cento e setenta e seis bilhões de bits por segundo);

RESPOSTA: Item será revisado.

19.5 - Possuir desempenho de encaminhamento de pacotes de, no mínimo, 60Mpps (vinte milhões e quinhentos mil pacotes por segundo);

Sugestão de Melhoria: Alterar de 60Mpps para 125Mpps (cento e vinte e cinco e quinhentos mil pacotes por segundo);

RESPOSTA: Item será revisado.

19.6 - Possuir capacidade mínima para PoE de 740 watts total (Todas as 48 portas PoE)

Solicitação de Alteração: Possuir capacidade mínima para PoE de 665 watts total (40 portas PoE)

RESPOSTA: Não será aceito. Este item foi escrito visando ampla concorrência.

19.1 - Deve permitir empilhar, no mínimo, 04 (quatro) unidades e permitir o seu gerenciamento através de um único endereço IP;

Sugestão de Melhoria: Alterar de 04 para 08 (oito) unidades e permitir o seu gerenciamento através de um único endereço IP;

RESPOSTA: Item será revisado.

19.10.1 - Estas portas são portas adicionais às listadas na descrição de portas de cada tipo de switch;

Sugestão de Melhoria: Alterar a redação para: Estas portas são portas adicionais às listadas na descrição de portas de cada tipo de switch, devendo o equipamento possuir no mínimo 04(quatro) portas 10G gigabit-ethernet.

RESPOSTA: Item será revisado.

19.13 - Suportar, no mínimo, 12.000 (doze mil) endereços MAC;

Sugestão de Melhoria: Alterar de 12.000 para 60.0000 (sessenta mil) endereços MAC;

RESPOSTA: Item será revisado.

19.38 - Deve implementar Strict Priority;

Solicitação de Alteração: Favor alterar a redação para: Deve implementar Strict Priority ou Priority Queuing. (Os dois nomes se referem à mesma funcionalidade, trata-se apenas de nomenclatura diferente de cada fabricante).

RESPOSTA: Será aceita a sugestão.

19.45 - Deve implementar no mínimo, 1.000 VLANs ativas e permitir 4.000 (quatro mil) identificadores de VLAN conforme o padrão IEEE 802.1Q;

Sugestão de Melhoria: Alterar de 1.000 para 4000 VLANs ativas e permitir 4093 identificadores de VLAN conforme o padrão IEEE 802.1Q;

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

Deve suportar mecanismos de Telemetria.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve suportar mecanismos do tipo ZTP (Zero Touch Provision) para fins de gerenciamento e instalação simplificada.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve implementar os protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPFv2, OSPFv3.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar Roteamento de VLAN em camada 03 através de interfaces virtuais. Suportamos no mínimo a criação de 1.000 interfaces.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar Perpetual PoE e Fast PoE.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Esses valores foram definidos a partir da necessidade identificada na PMSP e adequadas ao custo esperado.

Deve suportar PIM-DM e PIM-SM.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Deve possuir capacidade para medição ou aferição da qualidade da rede através de IPSLA ou outros mecanismos similares capazes de realizar testes de: ICMP Echo, TCP e UDP.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve suportar QinQ.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

Possuir Capacidade para 2.000 ACL.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Possuir Capacidade para 8.000 Rotas em IPv4.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Possuir Capacidade para 1.000 Rotas em IPv6.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade. Trata-se de switch para operação em camada 2.

Deve implementar programabilidade com linguagem de script Python ou Java ou outras linguagens de programação para fins de automatização de tarefas.

Sugestão de Melhoria: Inclusão do item apresentado.

RESPOSTA: Não será aceito. Não houve demanda para esta funcionalidade.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo SEI nº 7010.2019/0001295-6.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, que adotam como fundamento o Parecer Jurídico GJU nº 41/22, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de não acolher a defesa prévia e aplicar à empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.520.219/0001-96, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 681.713,06 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e treze reais e seis centavos) pelo descumprimento de normas contidas no Contrato Administrativo nº CO-11.12/2013, com fulcro no art. 109 da Lei nº 8.666/93, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo SEI nº 7010.2019/0001295-6.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, que adotam como fundamento o Parecer Jurídico GJU nº 42/22, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de não acolher a defesa prévia e aplicar à empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.816.526/0001-68, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 774.094,65 (setecentos e setenta e quatro mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pelo descumprimento de normas contidas no Contrato Administrativo nº CO-06.01/2014, com fulcro no art. 109 da Lei nº 8.666/93, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**AVISO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2021 – SEI Nº 7010.2021/0013425-7 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO GOOGLE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA GOOGLE, DIVIDIDA EM DOIS LOTES, SENDO O LOTE 01 COMPOSTO PELAS FAMÍLIAS I E II "GCP" E "WORKSPACE" E O LOTE 02 PELA FAMÍLIA III "GMP" DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA..**

O Pregoeiro designado, para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe, pelos Srs. Diretor de Administração e Finanças (interino) e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (interino) da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A., ESCLARECE , que o percentual a que se refere o item 8.5.5. do instrumento convocatório será aplicado ao valor final da proposta vencedora, ou seja, aquele resultante da aplicação do percentual de desconto vencedor sobre o valor estimado da contratação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CO-01.01/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0005917-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/22

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

REQUERENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

REGISTRO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.Br.

CNPJ Nº 05.506.560/0001-36

OBJETO: ESTABELECEER AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES E NORMAS PARA A ALOCAÇÃO DO RECURSO E O REGISTRO DE SUAS INFORMAÇÕES EM BASE DE DADOS PÚBLICA, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DE REGISTROS DE DELEGAÇÃO DNS PARA RESOLUÇÃO INVERSA E PARA A UTILIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS REGULAMENTOS INSTITUÍDOS PELO COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA E HORA DA CELEBRAÇÃO ELETRÔNICA.

VALOR: PARA A ALOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RECURSO, O REQUERENTE DEVERÁ PAGAR, ATÉ A DATA DE SEU RESPECTIVO VENCIMENTO, A RETRIBUIÇÃO REFERENTE À ALOCAÇÃO OU MANUTENÇÃO CONFORME VALORES ESTABELECIDOS PELO COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

**SÃO PAULO OBRAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0000616-0**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, PARA ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES E PROJETOS DISPONÍVEIS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DO "BOULEVARD JK" – SISTEMA VIÁRIO DA AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK ENTRE O TÚNEL SEBASTIÃO CAMARGO E O TÚNEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

**COMUNICADO**  
A SPObras COMUNICA que a licitação em epígrafe está SUSPensa SINE DIE.

**SÃO PAULO TRANSPORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**